



Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.11.2013

ÀS 15:00 Horas

Ass.: [Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 652/2013-GAB

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2013.

**Assunto:** Resposta Ofício 584/2013/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 934, 936, 935, 939, 942, 943, 948, 950, 951, 954, 955 e 957, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 940, 945, 946, 947, 949, 952, 956 e 958 à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 941, 944 e 953, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolos nº 938, à Secretaria da Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

①